



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

PORTARIA Nº 021, de 20 DE MARÇO DE 2026

Altera a redação do art. 3º da Portaria nº 123, de 30 de setembro de 2025, que reestrutura a Comissão de Ações Políticas – CAP no âmbito do CREFITO-1.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO-1, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução Nº 04, de 09 de março de 2024 (com alterações promovidas pela Resolução Nº 10, de 19 de julho de 2025), que dispõe sobre o Regimento Interno do CREFITO-1 e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 3º da Portaria nº 123, de 30 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A CAP/CREFITO-1 será composta por membros, designados por ato da Presidência, podendo ser Conselheiros, Procuradores, Assessores ou convidados externos de notória atuação política e institucional.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 123, de 30 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife/PE, 20 de março de 2026



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

Flávio Maciel Dias de Andrade
Presidente

CERTIFICO que esta Portaria foi publicada no Portal da
Transparência do CREFITO-1 no dia 20 de março de
2026.

Carlos Francisco da Silva
Chefe da Procuradoria Jurídica do CREFITO-1